



**ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO
LEGISLATIVO 2024 – 04 DE JULHO DE 2024**

ÀS 09:30 (NOVE E TRINTA) HORAS DO DIA 04 DE JULHO, NO PLENÁRIO LUTHGARDS LIMA VERDE SITO, NA AVENIDA JOSÉ FARES LOPES, S/N, SOB A **PRESIDÊNCIA DO VEREADOR FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO**, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS EM SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS REFERENTE AO PRIMEIRO PERÍODO DE 2024. O **PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO** SAÚDA A TODOS NO PLENÁRIO E CONVIDOU OS EDIS A REGISTRAR A PRESENÇA NO PAINEL ELETRÔNICO E CONSTATOU-SE AS PRESENÇAS DOS SEGUINTE PARES: **ANDESÓN CÂNDIDO VIEIRA, CÉSAR CAETANO DA SILVA, CLAUDEMIR RODRIGUES VIEIRA, FRANCIEUDO BARBOSA NUNES (ONLINE), FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO, JOÃO JOAQUIM DA SILVA FILHO, LAURITA TÉCIA BEZERRA PEQUENO, LUIS ALVES DE ARAÚJO, MANUEL FERNANDO DE SOUSA BELMINO E NELÇO RODRIGUÉS CÂNDIDO FILHO**. HAVENDO O NÚMERO REGIMENTAL DE EDIS PRESENTES E COM A PROTEÇÃO DE DEUS DECLAROU ABERTA A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DESTE DIA. O **PRESIDENTE DETERMINA A LEITURA DO EXPEDIENTE. EMENDA SUPRESSIVA Nº 002/2024 - AUTOR COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA – SUPRIME A PARTE DO ART 5º DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 009/2024. APÓS A LEITURA, O **ASSESSOR JURÍDICO ROGGER** EXPLICA QUE A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, APÓS ANALISAR O PROJETO RESOLVEU FAZER ESSA EMENDA ALTERANDO, OU SEJA, O ARTIGO 5º PASSARÁ TER A NOVA REDAÇÃO IMPOSSIBILITANDO O REAJUSTE DURANTE OS QUATRO ANOS, A RAZÃO DA EMENDA APRESENTADA NA ÚLTIMA REUNIÃO DAS COMISSÕES PLENÁRIAS. O **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA FOI FAVORÁVEL A EMENDA SUPRESSIVA Nº 002/2024**, OU SEJA, PELA ADMISSIBILIDADE DA EMENDA, APRESENTADO PELO **PRESIDENTE LUIS****





ALVES DE ARAÚJO, O RELATOR JOÃO JOAQUIM DA SILVA FILHO E O MEMBRO FRANCIEUDO BARBOSA NUNES. EM SEGUIDA, O ASSESSOR JURÍDICO FAZ A LEITURA DOS PARECERES DO RELATOR E DO PRESIDENTE NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SENDO FAVORÁVEIS AO PROJETO DE LEI Nº 009/2024 E COMUNICA AO PRESIDENTE QUE O MEMBRO DA COMISSÃO FICOU DE MANIFESTAR SEU PARECER HOJE NO PLENÁRIO. O PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL RESSALTA QUE A COMISSÃO TEVE 02 (DOIS) VOTOS A FAVOR. O ASSESSOR JURÍDICO TAMBÉM RESSALTA QUE O SETOR COTÁBIL APRESENTOU A PLANILHA DEMONSTRATIVA, QUE COMPREENDE O IMPACTO FINANCEIRO DESSE PROJETO QUE CONCEDE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE - PREFEITO E SECRETÁRIOS DE ORÓS. O PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL SUBMETE EM VOTAÇÃO NO PAINEL ELETRÔNICO A EMENDA SUPRESSIVA 002/2024. PREPOSIÇÃO ENCERRADA. EMENDA SUPRESSIVA Nº 002/2024 APROVADA POR TODOS OS PRESENTES. LEITURA DO EXPEDIENTE. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 009/2024 – AUTOR MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS - QUE DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DURANTE A LEITURA DO PROJETO. DIANTE DOS PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, FINANÇAS E ORÇAMENTO, O PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL SUBMETE O PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 009/2024 EM VOTAÇÃO NO PAINEL ELETRÔNICO. VOTAÇÃO ENCERRADA. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 009/2024 APROVADO POR TODOS OS PRESENTES. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL DECLARA ENCERRADA A SESSÃO. EU, PATRÍCIA ROMÃO MATEUS, SERVIDORA NOMEADA PARA SECRETARIAR A SESSÃO, DIGITEI A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA SERÁ ASSINADA POR QUEM DE DIREITO.





CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS

LEGISLATIVO FORTE E RENOVADO

Junho
Vicente Freitas Pinto
Eugenio Lemos da Silva
Carmem Inácia Lacerda
Edmundo Muniz da Motta
José Alves de Alencar
José Joaquim da Silva Filho
Nely Rodrigues Cardoso Filho
Anderson Góes de Lima

DE ORÓS



(88) 3584-1480



Avenida José Fares Lopes, N° S/N
Centro - CEP: 63520-000, Orós-CE



administrativo@camaraoros.ce.gov.br
presidencia@camaraoros.ce.gov.br
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br